

# Diário Oficial

# Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0200

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

#### **ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Financas

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Ouvidora Geral

**REGIANE ALVES STEFANES MORAES** 

# **SUMÁRIO**

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02

# **TELEFONES ÚTEIS**

Atendimento, informações, orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

# LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 12/12/2017, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 026/2017, Processo Administrativo nº. 114/2017, que teve por objetivo receber propostas para o fornecimento de condicionadores de ar para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como os Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, de forma

fracionada, de acordo com as solicitações, do tipo menor preço global, conforme Edital, ADJUDICANDO em favor da empresa: PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ sob o n°. 23.936.600/0002-42, pelo valor de R\$ 151.100,00 (cento e cinquenta e um mil e cem reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 14 de Dezembro de 2017.

Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal

# **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 470, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Dezembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 470 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRE HEIKITI KOYANAGUI	01/08/2015 A 31/07/2016
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	29/05/2015 A 28/05/2016
MARCELA AQUINO LEITE	18/10/2015 A 17/10/2016
MARIA DE LURDES DA SILVA	27/08/2014 A 26/08/2015

PORTARIA Nº 471, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

- Artigo 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Dezembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 471 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

	,
SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANA ROSA DA ROCHA	07/07/2014 A 06/07/2015
ANTÔNIO URIAS BARROS	01/03/2016 A 28/02/2017
AURENIR LACERDA DA SILVA	01/08/2016 A 31/07/2017
AURENIR LACERDA DA SILVA	26/03/2016 A 25/03/2017
CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO AGUERO	17/09/2016 A 16/09/2017
DÉBORA DA SILVA STROPPA	01/09/2015 A 31/08/2016
EMERSON LEÃO VIEIRA RAMOS	18/10/2016 A 17/10/2017
EUNICE RODRIGUES ROCHA	01/03/2016 A 28/02/2017
JUVETTE MOTA PEREIRA	19/07/2015 A 18/07/2016
MARCELO HENRIQUE DE SOUZA ESCOBAR	01/03/2016 A 01/03/2017
MARIA CLEIDE DOS SANTOS BONFIM	21/02/2015 A 20/02/2016
MARTA MARIA SIMÃO	01/12/2016 A 30/11/2017
ROSANGELA DE L. RODRIGUES ARRUDA	18/10/2014 A 17/10/2015
ROSANA LEMES DE CAMPOS	16/03/2016 A 15/03/2017
ROSIMERI SILVA DIAS	15/04/2015 A 14/04/2016
ZILDA APARECIDA GONÇALVES	17/09/2015 A 16/09/2016

PORTARIA Nº 472, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Demitir a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Artigo 1º Demitir, a Srª. VANESSA ALVES SOARES, contratada temporariamente no cargo de Zeladora, Nível I, Classe A, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, de conformidade com o inciso III do artigo 153 da Lei Complementar nº 015 de 14 de Agosto de 2003, em razão dos fatos apurados no Processo Administrativo 001/2017, instaurado pela Portaria nº 418/2017.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Dezembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 030/CMJ/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica, e declara a vacância de cargo público".

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, §  $5^{\rm o}$ , art. 22 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 35/2017 do JATEIPREV que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora publica municipal Maria Aparecida Ramos Gomes, lotada na Câmara Municipal de Jateí/MS;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º EXONERAR a servidora pública municipal MARIA APARECIDA RAMOS GOMES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Legislativo, Nível III Classe R, em virtude da concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, pelo JATEIPREV, a partir de 12/12/2017.
- Art. 2º Em virtude da exoneração de que trata esta Portaria, fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VI, art. 39, da Lei Complementar Municipal nº 15/2003 [Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jateí/MS].
- Art. 3º Fica autorizado a Diretoria Administrativa e Financeira, desta Câmara Municipal, os ajustes necessários ao desligamento da servidora, em especial ao pagamento das verbas rescisórias.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, 15 de dezembro de 2017.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ Presidente

